



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA N.º 38/EJUD/TRT19, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

O JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO, FLÁVIO LUIZ DA COSTA, VICE-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no exercício da Direção, usando de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o requerimento de participação em curso, recebido através do proad 4363/22;

CONSIDERANDO o despacho do Excelentíssimo Senhor Desembargador João Leite de Arruda Alencar, Vice-Presidente no exercício da Presidência do TRT da 19ª Região, autorizando o afastamento do servidor, em 18/08/2022; e

Considerando o informado na proposta de concessão de diárias Polícia Judicial n.º125/2022 (Doc.9, PROAD n.º 4363/2022), de 12/08/2022.

R E S O L V E:

I - **AUTORIZAR** a aquisição de passagens aéreas (ida e retorno), o pagamento de 4 (quatro) diárias integrais e 1/2 (meia) diária e do adicional por deslocamento, ao servidor TIAGO JOSÉ SANTANA CABRAL, técnico judiciário, agente de Polícia Judicial, que se deslocará de Maceió/AL com destino ao Rio de Janeiro, no dia 13/09/2022, com retorno para Maceió no dia 17/09/2022, com a finalidade de participar do "VIII ENCONTRO NACIONAL DOS GESTORES DA POLÍCIA DO PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO" e do "I CONGRESSO NACIONAL DOS AGENTES DE POLÍCIA DO PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO", promovido pela Associação Nacional Dos Agentes de Polícia do Poder Judiciário da União - AGEPOLJUS, na Cidade do Rio de Janeiro - RJ, no período de 14 a 16 de setembro do corrente ano.

II - **DETERMINAR** que, ao retornar, o servidor apresente à Escola Judicial os cartões de embarques ou, na ausência destes, outros documentos que possam vir a comprovar o afastamento, tais como certificados ou comprovantes de participação em curso, seminário ou evento similar.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Juiz **FLÁVIO LUIZ DA COSTA**
Vice-Diretor da Escola Judicial
do TRT da 19ª Região
No exercício da Direção